



**PORTARIA Coren /RN N° 54/2015**

*Nomeia Fiscal Gestor de Contrato*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

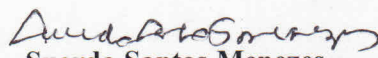
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear o Senhor Clécio de Souza Gois como gestor/fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e Natal Tecnologia e Segurança Ltda, empresa especializada na prestação de serviço de segurança eletrônica, conforme contrato nº 003/2015, vigência de 01/05/2015 a 30/04/2016, no valor de R\$ 4.896,00 ( quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

**Art. 2º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 05 de maio de 2015.

  
**Suerda Santos Menezes**

Presidente do Coren-RN N° 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**

Secretário do Coren-RN N° 30.156